



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

DECRETO Nº 003/2026.

Decreta Feriado Municipal em razão do aniversário de emancipação Política do Município de Curral Novo do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei 4.680 de 24 de janeiro de 1996 de Emancipação Política de Curral Novo do Piauí;

CONSIDERANDO que de certa forma se trata de uma economia para a administração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **feriado municipal no dia 26 do mês de janeiro de 2026**, para os Serviços do Município de Curral Novo do Piauí, funcionando apenas os serviços de caráter essencial.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE – CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí - PI, 23 de janeiro de 2026.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal